



PORTARIA N.º 028/2025 – GABINETE/LÁBREA PREV

CONCEDE DIÁRIAS AO  
DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do Diretor/Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do Instituto,

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o Diretor/Presidente **GERCIVALDO LIMA ALVES**, viajar a cidade de Manaus/AM no período de 04/10/2025 a 18/10/2025 para tratar do que se segue, com as seguintes: Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) dia 04/10/2025 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) dia 18/10/2025, em condução própria.

II - **CONFORME Art. 1º** da Lei nº 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025.

**TCE** – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Participar do I Encontro Amazonense de Governança do Regime Próprio de Previdência Social.

**RECORD** - Processamento e Contabilidade Ltda. – Tratar assuntos referente a prestação de contas.

**ANC TECNOLOGIA** – tratar assuntos referente ao site institucional.

**PESTANA E CABRAL ADVOCACIA** – Tratar assuntos referente aos processos em andamento.

III – Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 15 (quinze) diárias ao Diretor/Presidente **GERCIVALDO LIMA ALVES**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

JOSÉ RAIMUNDO AGUIAR DE SOUZA					
Destino	Data	Saída	Chegada	Chegada	Total das diárias
LBR/MAO	04/10/2025	05:00h	05/10/2025	12:00h	15
MAO/LBR	17/10/2025	03:00h	18/10/2025	12:00h	

IV – Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.